

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/21

Contrato/Aditivo nº 195/2022

Processo Administrativo n.º 30.704/2022 - anexo ao de nº 37.266/2020 - Pregão nº. 327/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR

PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE BOTUCATU

Aditamento: prazo

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, CLAUDIA MARIA GABRIEL, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.752.532/0001-39, sediada na cidade de Pratânia/SP, na Rua João Felipe Correa da Silva, nº 50, Jd. Planalto, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 04 de agosto de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, neste, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze meses), ou seja, de 04/08/2022 à 03/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda negociam o valor do reajuste contratual previsto na clausula 7ª, limitando este à 8% do valor contratado, dessa forma os valores para o período prorrogado passam a ser:

Lote	Descrição	KM/dia	Valor por Km (R\$)	Total Diário (R\$)	Total (R\$) 221 dias Letivos
2	Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, com veículos tipo Micro-Ônibus, capacidade mínima 23 lugares — e Ônibus capacidade mínima 44 lugares Aproximadamente 221 dias Letivos	806	R\$ 4,968	R\$ 4.004,21	R\$ 884.930,41

Jul Jul



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá prestar a garantia contratual no valor de R\$ 44.246,52 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu,

0 4 AGO 2322

CLAUDIA MARIA GABRIEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME CONTRATADA

Testemunhas:

Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações

R.I. 3.510-6

2

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos

13128-3